



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 19 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 840 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

011201 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	97.000,00
Total por Ação:	159.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	159.000,00
Total Suplementado:	159.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

011201 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA

3.1.90.03.00 / 15000000 - Pensões do RPPS e do militar	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.046,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	20.700,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	90.746,00

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.231,50
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.231,50
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	6.231,50
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.963,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.134,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	6.231,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

6.231,50

Total por Ação: 48.254,00

Total por Unidade Orçamentária: 159.000,00

Total Anulado: 159.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2024.

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE

Secretário(a)

CPF: 426.592.805-68

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 017.999.825-05